



# Clube Safo

Apartado 95 || 2000 029 Santarém

www.clubesafo.com || clube\_safo@hotmail.com

O Clube Safo realizou hoje, 15 de Fevereiro de 2002, no Segundo Cartório Notarial de Santarém, a sua escritura pública de constituição como associação.

O clube, actualmente com cerca de 100 sócias, teve a sua origem na cidade de Aveiro, em Janeiro de 1996, fruto do empenhamento de um pequeno grupo de lésbicas sensível à necessidade da criação de um espaço de diálogo e partilha.

Do primeiro encontro realizado em Junho de 1996, onde se juntaram uma dezena de amigas, à primeira passagem de ano que reuniu meia centena de mulheres, o movimento foi crescendo, dando lugar a encontros bimestrais por todo o país, extraordinários espaços de convívio e debate.

O 1º número do boletim “Zona Livre” sai em Setembro de 1996; está criado um meio de comunicação e divulgação de ideias entre todas as lésbicas que o lêem e nele participam.

Os encontros, as passagens de ano e os acampamentos de verão sucedem-se e a dinâmica do clube ultrapassa fronteiras ao mesmo tempo que, em Portugal, se vai envolvendo mais e mais na acção política, social e cultural concertada, consistente e continuada, dentro do movimento LGBT.

Hoje, 6 anos volvidos já não somos um grupo de amigas que se juntam para falar, somos um conjunto de mulheres com objectivos comuns e vontade de trabalhar para atingir esses objectivos.

Pretendemos continuar a desenvolver actividades dirigidas especificamente às lésbicas, um pouco por todo o país, em que se promova o debate, o estabelecimento de laços de ajuda mútua e o reforço de uma identidade lésbica positiva.

Mas pretendemos também intervir social e politicamente contra todas as formas de discriminação, nomeadamente sobre as mulheres e mais especificamente sobre as lésbicas; na persecução de uma sociedade mais livre, mais europeia, mais democrática; respeitadora dos direitos individuais e colectivos e consciente do valor da diversidade.

## **Artigo 13º** (Princípio da igualdade)

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.

*In “Constituição da República Portuguesa”*